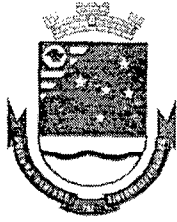


Câmara



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de via Pública".

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rita de Medeiros Tondatto" a via Pública de polígono irregular situada no loteamento Lagoa Dourada I, com área total de 2.641,64 m² e perímetro de 488,50m, objeto da matrícula 36325 do cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 17 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66. Registre-se e archive-se. Em 17 de fevereiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos